



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**PORTARIA Nº 18 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

*"Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 007/2025, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de garantir a ampla e aprofundada apuração dos fatos, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como da eficiência e moralidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 007 de 24 de abril de 2025, a contar do término do prazo inicial, ou seja, 25 de abril de 2025, data de sua publicação.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 007/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.

  
**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal